



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

No dia 31 de janeiro de 2022, reuniu-se a Comissão de Seleção para ingresso no Mestrado Acadêmico do PPGG, referente ao Edital 02/2021, nomeada pela Portaria 01/2022, através da Plataforma Google Meet, para avaliação dos candidatos às vagas regidas pelo edital mencionado, cujo resultado segue abaixo discriminado e essa ata, assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Resultado da **Etapa II**

Inscrição	Nota	Resultado
99284	9,2	Aprovado
99281	9,2	Aprovado
99034	8,5	Aprovado
99179	7,2	Aprovado
99140	6,0	Aprovado

As notas da Etapa II foram calculadas conforme descrito no Edital 02/2021, que rege este processo seletivo.

Os candidatos aprovados na Etapa II darão prosseguimento ao certame, cuja Etapa III é a arguição sobre as propostas de pesquisa. Os candidatos serão informados por e-mail sobre horário e endereço para a arguição, que se dará de forma online.

Nada mais havendo a tratar, a vice-coordenadora do PPG Geologia, redigiu a ata que segue assinada por ela e pelos membros da Comissão de Seleção para Mestrado Acadêmico 2022.1



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA ROMARIZ DUARTE, Coordenador de Pós-Graduação**, em 01/02/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Gonçalves Neves Lopes Salgueiro, Professor do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narelle Maia de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2841722** e o código CRC **110AA0F7**.

Referência: Processo nº 23067.013408/2021-13

SEI nº 2841722